DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Contratação Direta 8
Despacho de Julgamento 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **177** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF **178** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **220** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia **221** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS	Própria e Federal
GESTOR DOS CONTRATOS	LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
FISCAL DOS CONTRATOS	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO

CREDENCIADOS(AS):	
L. R. R. CLINICA MEDICA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	016/2025
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R$ 138,58 (cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), por consulta - Consulta de Oftalmologista
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	27/03/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01/04/2025
TAISA BORGES FLORES ME	
NÚMERO DO CONTRATO	017/2025
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R$ 149,98 (cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), por consulta – Consulta de Psiquiatria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	27/03/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	02/04/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 125/2024, 127/2024 E 130/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR SEIS (6) MESES DO PRAZO do Contrato em epígrafe, o qual se refere à AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CEREAIS, LEGUMINOSAS, ENLATADOS E TEMPEROS PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ADITIVOS	Iniciando-se em 4/4/2025, com vigência até 3/10/2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental **493** 020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental **494** 020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental **495** 020607 12 361 0212 2302 0000 Manutenção PNAE EJA **499** 020607 12 365 0212 2291 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola **504** 020607 12 365 0212 2291 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola **505** 020607 12 365 0212 2299 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche **508** 020607 12 365 0212 2299 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche **509**
FONTE DE RECURSOS	própria, estadual e federal.
GESTORA DOS ADITIVOS	TERESA CRISTINA GASPAR MACIEL
FISCAIS DOS ADITIVOS	GABRIELA BIACHINI NOGUEIRA ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO

CONTRATADA – P&V ALIMENTOS LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/04/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 84.084,57 (oitenta e quatro mil oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
CONTRATADA – SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/04/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 150.109,95 (cento e cinquenta mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos).
CONTRATADA – RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/04/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 26.611,21 (vinte e seis mil seiscentos e onze reais e vinte e um centavos).

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023 REFERENTE A DISPENSA Nº 007/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO do Contrato epigrafado, o qual se refere à LOCAÇÃO SOFTWARES em módulo de Audiência Pública.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de planejamento e metas.
VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 3/4/2025, com vigência até 2/4/2026
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **132** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTOR DO CONTRATO	Arnaldo Terra Neto
FISCAL DO CONTRATO	Helem da Silva Manoel
CONTRATADA – PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/04/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 10.069,44 (dez mil sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, do Contrato epigrafado, o qual se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS, COM ENTREGA PARCELADA.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde, Divisão de Saúde Bucal.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Iniciando-se em 4/4/2025, com vigência até 3/10/2025
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB 201 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.006 SB SAÚDE BUCAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTOR DO ADITIVO	MÁRIO FERNANDO DIB
FISCAIS DO ADITIVO	JÉSSICA APARECIDA FERREIRA CAMILLO
CONTRATADA – GALHARDO & CANALES LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2024
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03/04/2025
VALOR DO ADITIVO	R$ 48.830,00 (quarenta e oito mil oitocentos e trinta reais)

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025

Processo Administrativo n° 825/2025

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A CASA DE APOIO DE BARRETOS, GARANTINDO, NO MÍNIMO, 200 MBPS DE DOWNLOAD E 100 MBPS DE UPLOAD VIA FIBRA ÓPTICA E FORNECIMENTO DE UM ROTEADOR DUAL (5G) PELA EMPRESA CONTRATADA.

Objetivo: Chamamento para encaminhamento de propostas comerciais adicionais.

Fundamento: Artigo 75, II, §3º, da Lei nº. 14.133/2021

Data limite para encaminhamento da proposta: até as 23h59min do dia 09/04/2025

Forma de envio: A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente por meio digital, no "Protocolo Geral" constante no site oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, por meio do seguinte link: https://igarapava.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br ou, ainda, solicitado através do e-mail igarapava.lic3@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp (16) 3173-8213.

*A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Igarapava/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação.*

Igarapava/SP, 03 de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8200
E-mail: Igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/43D8-D463-9CA7-5467 e informe o código 43D8-D463-9CA7-5467

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.550/2024

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11h00min (onze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se o Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2.846/2024 e das Portarias nº 19/2025 e nº 70/2025, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Paulo Sérgio Polidoro Junior (Agente de Contratação); Marislaine Vieira Caetano (Membro da Equipe de Apoio) e Isabela Dutra Dib (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***CUIDAR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 11.228.211/0001-00) – PROTOCOLO Nº 2.700/2025***. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer desfavorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.681/2024, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***CUIDAR SERVICOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 11.228.211/0001-00) – PROTOCOLO Nº 2.700/2025***, não apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, sendo, portanto, **INABILITADA** para prosseguir no certame. A decisão será comunicada à empresa inabilitada, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventual recurso administrativo, cuja contagem será a partir da data de publicação do ato administrativo do resultado do julgamento da habilitação do presente certame, em Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Havendo a renúncia ao direito de interpor recurso contra o resultado do julgamento da habilitação, caso tenha interesse, a empresa inabilitada deverá realizar novo protocolo para apreciação da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 03 de abril de 2025.

Paulo Sérgio Polidoro Junior
Agente de Contratação

Marislaine Vieira Caetano
Equipe de Apoio

Isabela Dutra Dib
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR, ISABELA DUTRA DIB e MARISLAINE VIEIRA CAETANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/420B-7339-7FC8-B1BA e informe o código 420B-7339-7FC8-B1BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 420B-7339-7FC8-B1BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO SÉRGIO POLIDORO JUNIOR (CPF 401.XXX.XXX-61) em 03/04/2025 11:19:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 03/04/2025 11:20:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARISLAINE VIEIRA CAETANO (CPF 323.XXX.XXX-28) em 03/04/2025 11:25:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/420B-7339-7FC8-B1BA